



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 23-2021/GAB-SEDEL.** Processo n.º 0169138/2021-SEDEL (pedido n.º 002/2021). **OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da SEDEL. Referente: Participação em ARP n.º 004/2021/SEGEP - PROCESSO SARP Nº 51016/2020 – SARP, Pregão Eletrônico Nº 026/2020 – SARP/MA.** A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEDEL/MA, neste ato, representada por seu Secretário, Senhor **ROGERIO RODRIGUES LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base no Decreto Estadual n.º 31.553/2016, resolve: **HOMOLOGAR** o processo em epígrafe, em favor da Empresa **NADIA CORREIA DE ALMEIDA**, CNPJ n.º 10.275.216/0001-13, representada por Nadia Correia de Almeida, CPF n.º 522.330.065-34, no valor total de **R\$ 1.195.532,00 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais)**, para que a Adjudicação Nº 460/2021-SEGEP, produza seus efeitos legais, conforme Especificação dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	Uniforme esportivo – Tipo: Kit esportivo – equipagem feminina; Requisito: 18 Camisas em malha drysolft com numeração frente e costas, de 2 ao 11 e 13 ao 20 Tamanhos e quantidades 06 G (grande), 06 M (médio) e 06 P (pequeno). Com trama diferente e padrão da UEMA.; Demais requisitos: 18 Calções em tadel, com forro, cordão e elástico. Tamanhos e quantidades: 06 G (grande), 06 M (médio) e 06 P (pequeno). 18 pares de meias pé atalhado. Tamanhos 38-44, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, Amarelo para adulto. Ideal para a prática de futebol, vôlei e handebol; Acompanha: bolsa para levar seus uniformes com medidas: 48 L x 40 A x 22P cm, - Uma faixa de capitão, com composição 100% Poliéster, com medidas aproximadas: 37 x 8 (CxL) centímetros; Garantia: contra defeito de fabricação. MARC: DARÉ	1 – Kit	2.216	R\$ 539,50	R\$ 1.195.532,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.195.532,00</b>

**Total: R\$ 1.195.532,00 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais)**, São Luís (MA.), 15 de outubro de 2021. **ROGERIO RODRIGUES LIMA** -Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL/MA.

#### INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR- PROCON/MA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Pelo presente termo, o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor- PROCON/MA através da sua Presidente, **HOMOLOGA** o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 02/2021-PRO-CON-MA e **ADJUDICA** aos proponentes : **M L MUNIZ- ME**, CNPJ n.º 04.398.637/0001-39, no valor de R\$ 102.800,00 (cento e dois mil, oitocentos reais) para o Lote I, **TROPICAL AR COMERCIO E SERVIÇO LTDA** CNPJ n.º 00.543.634/0001-90 perfazendo o valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) para o Lote II, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento e toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições do Decreto 10.024/2019, da Lei n.º 10.520/2002, , Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito. São Luís – MA, 14 de outubro de 2021. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**-PRESIDENTE-PROCON/MA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Pelo presente termo, o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor- PROCON/MA através da sua Presidente, **HOMOLOGA** o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 04/2021-PRO-CON-MA e **ADJUDICA** aos proponentes: **PUBLIC SHOP ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ n.º 34.354.190/0001-67, no valor de R\$ 11.211,00 (onze mil, duzentos e onze reais) para o Lote I, e **RAUL MUELLER SCHRAMM** CNPJ n.º 33.456.016/0001-62 perfazendo o valor total de R\$ 3.600,00( três mil e seiscentos reais) para o Lote II, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão

de Julgamento e toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições do Decreto 10.024/2019, da Lei n.º 10.520/2002, , Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito. São Luís – MA, 14 de outubro de 2021. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**-Presidente do PROCON/MA.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 202/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 166594/2021 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na instalação de cortinas hospitalares e cortinas *blackout* montadas em trilhos, sob demanda, para atender a demanda do Hospital da Ilha, administrado pela EMSERH. Contratada: **SIMONI VANTINI SANTANA EPP (SANTANA CORTINAS)**, CNPJ Nº **10.406.509/0001-92**. Representante Legal: **SIMONI VANTINI SANTANA**, CPF: 835.002.439-91. **Valor Total Contratado: R\$ 138.174,80** (cento e trinta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-102 – Forn. e Inst. Cortinas Hospitalares. Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.São Luís/MA, 11 de outubro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande**-- Presidente da EMSERH.